

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR(TIC) Nº 3/2025

Processo Administrativo nº 2025-16

Contratação de empresa, pessoa jurídica de direito privado, para aplicação de treinamentos em soluções de Segurança da Informação, Governança de T.I, Administração e Projetos de Redes e Desenvolvimento de Sistemas, para os integrantes das Gerências da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC.

Rio Branco, Janeiro de 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa, pessoa jurídica de direito privado, para aplicação de treinamentos em soluções de Segurança da Informação, Governança de T.I, Administração e Projetos de Redes e Desenvolvimento de Sistemas, para os integrantes das Gerências da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O TJAC busca continuamente elevar o nível de capacitação de seus servidores, alinhado às demandas de segurança cibernética, governança de T.I. e modernização tecnológica. Este objetivo está intimamente relacionado à necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais do Tribunal, fortalecer a governança institucional e assegurar que as práticas tecnológicas estejam em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A crescente complexidade dos ambientes de T.I., somada ao aumento de ameaças cibernéticas, exige que os servidores sejam devidamente treinados em práticas modernas e eficazes, contemplando metodologias reconhecidas internacionalmente. A capacitação proposta com 07 treinamentos mais estratégicos para a DITEC, listados abaixo, contribuirá diretamente para o fortalecimento institucional, modernização tecnológica e aumento da eficiência operacional. A contratação justifica-se pelos seguintes motivos:

- **Aperfeiçoamento técnico e estratégico:** Atualização contínua em áreas críticas como segurança cibernética, administração de redes, governança de T.I. e gestão de projetos tecnológicos.
- **Conformidade normativa:** Atendimento às Resoluções CNJ nº 468/2021 e nº 370/2021, que regulam a segurança da informação, governança e continuidade de negócios.
- **Capacitação de multiplicadores:** Formação de servidores que atuarão como disseminadores de conhecimento dentro do TJAC.
- **Complexidade do objeto:** A natureza singular dos serviços e a necessidade de certificação oficial tornam indispensável a contratação de uma empresa de notória especialização.

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITEC) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) busca a melhoria contínua das competências técnicas de seus servidores, alinhada ao Plano Estratégico Institucional 2021-2026 e Plano Anual de Capacitação - 2025. Essa capacitação é essencial para aprimorar a execução de atividades técnicas estratégicas, mitigar riscos cibernéticos e garantir a adequação às boas práticas de Governança de T.I. e Segurança da Informação.

Com o avanço das ameaças cibernéticas e a crescente complexidade dos ambientes tecnológicos, é imprescindível que os servidores participem de treinamentos atualizados, que proporcionem habilidades práticas e teóricas em consonância com as demandas institucionais e com as Resoluções CNJ nº 370/2021 e 468/2021, que estabelecem

normas de governança e segurança da informação no âmbito do Poder Judiciário. A contratação se justifica pela necessidade de atualização contínua dos servidores em um ambiente altamente dinâmico e globalizado, visando a construção de organizações eficazes e alinhadas às demandas jurisdicionais. A presente contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), visa atender à premente necessidade de capacitação e atualização dos servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITEC) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC).

A escolha da contratada baseia-se em sua comprovada expertise e reconhecimento no mercado como referência em treinamentos de alto nível técnico, com cursos homologados por instituições renomadas como CompTIA e EXIN. Destaca-se ainda a atuação da empresa com instituições de grande porte, como Justiça Federal, Exército Brasileiro e Receita Federal, evidenciando sua capacidade de atender às necessidades do TJAC com excelência.

A presente contratação está embasada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, por meio de inexigibilidade de licitação, considerando:

- **Notória especialização:** A empresa contratada deve ser reconhecida como referência na área de treinamento em tecnologia, conforme § 3º do art. 74 da referida lei, que define notória especialização como o conceito decorrente de desempenho anterior, equipe técnica qualificada e organização reconhecida pela excelência de suas atividades;
- **Natureza singular do objeto:** Trata-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, indispensável para o aperfeiçoamento dos servidores do TJAC, em áreas que envolvem alta complexidade técnica e impacto direto na segurança e continuidade das operações institucionais. O Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) busca disseminar conhecimento e novas práticas, permitindo que os servidores atuem como agentes multiplicadores de conhecimento, em consonância com sua Missão e Visão.

A equipe da DITEC precisa estar atualizada nas tecnologias de mitigação de ataques cibernéticos, através de capacitações, treinamentos, workshops e participação em eventos. A contratação proposta não apenas cumpre as exigências legais e normativas, mas também fortalece a capacidade institucional do TJAC em áreas estratégicas. Diante disso, justifica-se plenamente a escolha do fornecedor e o modelo de contratação por inexigibilidade, garantindo a entrega de serviços de excelência e alta relevância para o Tribunal.

3. DESCRIÇÃO DE REQUISITOS.

3.1. Requisitos de Habilitação:

Considerando a natureza da contratação por inexigibilidade, as exigências serão direcionadas à comprovação da capacidade técnica e idoneidade da empresa contratada para a prestação dos serviços específicos, em conformidade com o disposto na legislação vigente (Lei n.º 14.133/2021) e nas instruções do Tribunal de Contas da União - TCU. Sendo assim, a habilitação das empresas ocorrerá mediante a apresentação da documentação que comprove o seguinte:

- Capacidade jurídica: registro empresarial e atos/documentos constitutivos;
- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: certidões que atestem a regularidade trabalhista e fiscal da empresa perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Qualificação Técnica: apresentação de atestados/documentos que demonstrem a capacidade técnica da licitante e dos profissionais envolvidos, destacando experiência na prestação dos serviços objeto da contratação;
- Comprovação de notória especialização, incluindo currículos, certificados e portfólio da empresa e dos instrutores;
- Experiência prévia comprovada com a prestação de serviços similares em instituições públicas e privadas de relevância, como Justiça Federal, Receita Federal ou outros órgãos do Judiciário;
- Apresentação de garantias de execução contratual, caso exigido, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Requisitos técnicos:

- **Modalidade dos Treinamentos:**

- Aulas ministradas na modalidade online (EAD), ao vivo, com interação em tempo real entre instrutores e participantes;
- Disponibilização de gravações das aulas ao vivo, sempre que aplicável.

- **Conteúdo Programático:**

- Os cursos devem seguir metodologias e ementas oficiais homologadas por entidades reconhecidas, como **CompTIA**, **EXIN** e outras certificadoras renomadas;
- Alinhamento do conteúdo às melhores práticas globais de segurança da informação, governança de T.I., e administração de redes.

- **Qualificação dos Instrutores:**

- Instrutores certificados oficialmente nas áreas relacionadas aos cursos ofertados (ex.: CompTIA Security+, Network+, ISO/IEC 27001);
- Experiência prática comprovada na aplicação do conteúdo programático em projetos reais ou em instituições públicas e privadas relevantes.

- **Certificação dos Participantes:**

- Emissão de certificados oficiais para cada curso concluído, reconhecidos internacionalmente, com validação digital e rastreabilidade.

- **Materiais Didáticos:**

- Disponibilização de materiais didáticos atualizados e de qualidade, em formato digital;
- Acesso a laboratórios virtuais e simuladores para prática dos conteúdos apresentados.

- **Carga Horária e Agenda:**

- Cumprimento integral da carga horária definida para cada curso (ex.: 40 horas para cursos como Security+ e Network+);
- Flexibilidade no agendamento para conciliar com a disponibilidade dos servidores do TJAC.

3.3. Requisitos de Execução:

- **Adequação à Realidade Institucional:**

- Personalização dos cursos, dentro dos padrões homologados, para atender às demandas específicas da DITEC/TJAC;
- Flexibilidade para formar turmas específicas, considerando o calendário institucional.

- **Infraestrutura e Suporte:**

- Disponibilização de plataforma de ensino virtual robusta e segura, com suporte técnico durante todo o período dos treinamentos;
- Mecanismos para acompanhamento do progresso dos alunos e resolução de problemas técnicos.

- **Resultados Mensuráveis:**

- Avaliação de desempenho dos participantes antes e após os treinamentos (ex.: testes de proficiência);
- Implementação de técnicas adquiridas em contextos práticos, com impacto direto nas operações do TJAC.

- **Garantia de Continuidade:**

- Caso o instrutor responsável tenha algum imprevisto, a contratada deve garantir substituição equivalente, sem prejuízo ao cronograma e à qualidade do curso.

3.4. Requisitos de Adequação Normativa:

- **Alinhamento às Normas do CNJ:**

- Resolução CNJ nº 468/2021: Adequação aos padrões de segurança da informação no Judiciário;
- Resolução CNJ nº 370/2021: Aderência ao Plano de Continuidade de Negócios e Serviços Essenciais.

- **Conformidade Legal:**

- Observância rigorosa às normas da Lei nº 14.133/2021 para contratações públicas, especialmente no que tange à inexigibilidade de licitação.

Esses requisitos e obrigações serão detalhados no instrumento contratual, de forma a assegurar o cumprimento efetivo do objeto da contratação e a proteção dos interesses do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

4. ANÁLISE DE MERCADO

Considerando que o estudo não se fundamenta no comparativo entre diferentes soluções que atendam a demanda apresentadas, mas na análise da viabilidade da manutenção e expansão dos serviços já utilizados e geridos pela DITEC, por meio de contratação de empresa, pessoa jurídica de direito privado, para aplicação de treinamentos em soluções de Segurança da Informação, Governança de T.I, Administração e Projetos de Redes e Desenvolvimento de Sistemas, para os integrantes das Gerências da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC, conforme proposta comercial da contratada [D8965].

A contratação por inexigibilidade de licitação está fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, desde que realizados por profissionais ou empresas de notória especialização, que dispõe sobre a contratação direta, por inexigibilidade de licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

"aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos".
"possuam exclusividade comprovada para o fornecimento de um bem ou serviço"

A combinação destes fatores, como no caso de uma empresa que possui notória especialização na execução da referida contratação, fundamenta a inexigibilidade de licitação, conforme explicitado neste Estudo Técnico Preliminar.

Para comprovar a inviabilidade de competição, a empresa deve demonstrar a exclusividade por meio de atestado, contrato ou outro documento idôneo, que comprove que o objeto é fornecido ou prestado por um único fornecedor.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A proposta desta contratação abrange os cursos abaixo:

Item	Curso	Vagas	C.H.	Unidade Alvo
1	Elaboração de PDTI (EaD) - DURAÇÃO: 3 (três) semanas de duração e mais uma semana de encerramento (total de 04 semanas); 2 (dois) encontros online por semana com o tutor (total de 06 encontros). Os encontros serão ao vivo e terão 2 (duas) horas de duração.	4	24	ASGOV

2	Planejamento de Contratações de TI no Judiciário (EaD) - DURAÇÃO: 5 (cinco) semanas de duração e mais uma semana de encerramento (total de 06 semanas); 2 (dois) encontros online por semana com o tutor (total de 10 encontros). Os encontros serão ao vivo e terão 2 (duas) horas de duração.	11	40	ASGOV
3	Planejamento e Gestão Estratégica de TI (EaD) - DURAÇÃO: 3 (três) semanas de duração e mais uma semana de encerramento (total de 04 semanas); 2 (dois) encontros online por semana com o tutor (total de 06 encontros). Os encontros serão ao vivo e terão 2 (duas) horas de duração.	13	24	ASGOV
4	Design Thinking EaD - DURAÇÃO: 3 (três) semanas de duração; 2 (dois) encontros online nas duas primeiras semanas e 1 (um) encontro online na última semana com o tutor (total de 05 encontros). Os encontros serão ao vivo e terão 3 (três) horas de duração.	5	16	ASGOV
5	Security+ EaD (Parc. Oficial CompTIA) - DURAÇÃO: 5(cinco) semanas, seguidas por mais uma semana de encerramento, totalizando 6 semanas. Durante esse período, haverá 2 encontros online por semana com o tutor, somando um total de 10 encontros. Essas sessões serão conduzidas ao vivo e terão uma duração de 2 horas cada.	10	40	GESEG
6	Network+ EaD (Parc. Oficial CompTIA) - DURAÇÃO: 5(cinco) semanas de duração e mais uma semana de encerramento (total de 6 semanas); 2 encontros online por semana com o tutor (total de 10 encontros). Os encontros serão ao vivo e terão 2 horas de duração.	9	40	GESEG
7	Cloud Essentials+ EaD (Parc. Oficial CompTIA) - DURAÇÃO: 3 (três) semanas de duração e mais uma semana de encerramento (total de 04 semanas); 2 (dois) encontros online por semana com o tutor (total de 06 encontros). Os encontros serão ao vivo e terão 2 (duas) horas de duração.	10	24	GESEG
8	Gerenciamento de Serviços de TI (EaD) - DURAÇÃO: 3 (três) semanas de duração e mais uma semana de encerramento (total de 4 semanas); 2 (dois) encontros online por semana com o tutor (total de 6 encontros). Os encontros serão ao vivo e terão 2 (duas) horas de duração.	08	40	GESER
9	Relação entre ESG e Governança em TI - DURAÇÃO: 5 (cinco) semanas de duração e mais uma semana de encerramento (total de 6 semanas); 2 (dois) encontros online por semana com o tutor (total de 10 encontros). Os encontros serão ao vivo e terão 2 (duas) horas de duração.	08	40	GESER
10	Governança de TI com COBIT 2019 (EaD) - DURAÇÃO: 3 (três) semanas de duração e mais uma semana de encerramento (total de 04 semanas); 2 (dois) encontros online por semana com o tutor (total de 06 encontros). Os encontros serão ao vivo e terão 2 (duas) horas de duração.	07	24	GESER

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Proposta Comercial 2025-0030 [D8695], enviada pela Escola Superior de Redes (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, CNPJ: 03.508.097/0001-36), apresenta os seguintes valores:

Item	Curso	Vagas	C.H.	Valor por pessoa	Valor Total	Unidade Alvo
1	Elaboração de PDTI (EaD) - DURAÇÃO: 3 (três) semanas de duração e mais uma semana de encerramento (total de 04 semanas); 2 (dois) encontros online por semana com o tutor (total de 06 encontros). Os encontros serão ao vivo e terão 2 (duas) horas de duração.	4	24	R\$ 960,00	R\$ 3.840,00	ASGOV
2	Planejamento de Contratações de TI no Judiciário (EaD) - DURAÇÃO: 5 (cinco) semanas de duração e mais uma semana de encerramento (total de 06 semanas); 2 (dois) encontros online por semana com o tutor (total de 10 encontros). Os encontros serão ao vivo e terão 2 (duas) horas de duração.	11	40	R\$ 1.440,00	R\$ 15.840,00	ASGOV / GESER
3	Planejamento e Gestão Estratégica de TI (EaD) - DURAÇÃO: 3 (três) semanas de duração e mais uma semana de encerramento (total de 04 semanas); 2 (dois) encontros online por semana com o tutor (total de 06 encontros). Os encontros serão ao vivo e terão 2 (duas) horas de duração.	13	24	R\$ 750,00	R\$ 9.750,00	ASGOV / GESER
4	Design Thinking EaD - DURAÇÃO: 3 (três) semanas de duração; 2 (dois) encontros online nas duas primeiras semanas e 1 (um) encontro online na última semana com o tutor (total de 05 encontros). Os encontros serão ao vivo e terão 3 (três) horas de duração.	5	16	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00	ASGOV
5	Security+ EaD (Parc. Oficial CompTIA) - DURAÇÃO: 5(cinco) semanas, seguidas por mais uma semana de encerramento, totalizando 6 semanas. Durante esse período, haverá 2 encontros online por semana com o tutor, somando um total de 10 encontros. Essas sessões serão conduzidas ao vivo e terão uma duração de 2 horas cada.	10	40	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00	GESEG
6	Network+ EaD (Parc. Oficial CompTIA) - DURAÇÃO: 5 (cinco) semanas de duração e mais uma semana de encerramento (total de 6 semanas); 2 encontros online por semana com o tutor (total de 10 encontros). Os encontros serão ao vivo e terão 2 horas de duração.	9	40	R\$ 4.750,00	R\$ 42.750,00	GESEG
7	Cloud Essentials+ EaD (Parc. Oficial CompTIA) - DURAÇÃO: 3 (três) semanas de duração e mais uma semana de encerramento (total de 04 semanas); 2 (dois) encontros online por semana com o tutor (total de 06 encontros). Os encontros serão ao vivo e terão 2 (duas) horas de duração.	10	24	R\$ 2.750,00	R\$ 27.500,00	GESEG

8	Gerenciamento de Serviços de TI (EaD) - DURAÇÃO: 3 (três) semanas de duração e mais uma semana de encerramento (total de 4 semanas); 2 (dois) encontros online por semana com o tutor (total de 6 encontros). Os encontros serão ao vivo e terão 2 (duas) horas de duração.	8	40	R\$ 960,00	R\$ 7.680,00	GESER
9	Relação entre ESG e Governança em TI - DURAÇÃO: 5 (cinco) semanas de duração e mais uma semana de encerramento (total de 6 semanas); 2 (dois) encontros online por semana com o tutor (total de 10 encontros). Os encontros serão ao vivo e terão 2 (duas) horas de duração.	8	24	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00	GESER
10	Governança de TI com COBIT 2019 (EaD) - DURAÇÃO: 3 (três) semanas de duração e mais uma semana de encerramento (total de 04 semanas); 2 (dois) encontros online por semana com o tutor (total de 06 encontros). Os encontros serão ao vivo e terão 2 (duas) horas de duração.	7	40	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00	GESER
Total do Investimento em Capacitação:					R\$ 189.060,00	

7. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

A presente solicitação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional – PEI:

- Perspectiva do Aprendizado e Crescimento;
- Macrodesafio: Fortalecer a Gestão de TIC;
- Objetivo: Definir e executar projetos estratégicos de TIC no TJ, conforme resoluções do CNJ;
- Meta: Modernizar a estrutura de TI em 70% até 2026.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Capacitação de servidores, abrangendo 07 treinamentos específicos em áreas como Segurança da Informação, Governança de T.I. e Administração de Redes;
- A capacitação proporcionará aos servidores o conhecimento e as habilidades necessárias para realizar ajustes nas configurações das soluções de TI, otimizar recursos, fomentar políticas de segurança da informação, implementar novas funcionalidades, melhorar o acesso à rede e, principalmente, disseminar o conhecimento adquirido a seus colegas, contribuindo para um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente;
- Alinhamento das práticas institucionais às normas e padrões nacionais e internacionais de segurança e governança;
- Promoção de um ambiente tecnológico mais seguro e eficiente, com servidores capacitados para enfrentar os desafios da transformação digital;
- Atendimento à Resolução CNJ nº 468/2021: Que regula a gestão de segurança da informação e estabelece diretrizes para o desenvolvimento das capacidades institucionais nesse âmbito;
- Atendimento à Resolução CNJ nº 370/2021: Que institui o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios e Serviços Essenciais, reforçando a necessidade de investimentos na capacitação contínua das equipes de T.I.

A presente contratação, portanto, é de suma importância para o aprimoramento da DITEC e para a garantia da segurança e da continuidade dos serviços essenciais do TJAC, estando plenamente justificada pela necessidade de atualização contínua, mitigação de riscos, alinhamento com as diretrizes do CNJ e pela notória especialização da empresa contratada. A capacitação de servidores em cursos é, também, um dos requisitos estabelecidos na Constituição Federal para a promoção na carreira.

9. ANÁLISE DE RISCO

9.1. Riscos relacionados à Contratação dos Serviços de Treinamento/Capacitação junto a Escola Superior de Redes - RNP:

- **Risco de não cumprimento do contrato:**

- **Mitigação:** Elaborar um contrato detalhado com metas, prazos e indicadores de desempenho claros. Exigir da RNP um plano de execução detalhado com cronograma. Monitorar de perto o progresso do projeto. Incluir cláusulas de penalidades por atrasos e descumprimento;
- **Contingência:** Ter um plano de contingência para encontrar um fornecedor alternativo, caso a RNP não cumpra o contrato.

- **Risco de descontinuidade dos serviços:**

- **Mitigação:** Realizar uma análise financeira da RNP para verificar sua estabilidade. Exigir da RNP um plano de continuidade de negócios em caso de problemas. Manter comunicação regular com a RNP para identificar potenciais problemas;
- **Contingência:** Buscar um fornecedor alternativo em caso de descontinuidade. Garantir que o material do curso e os dados dos alunos estejam disponíveis para transferência para outro fornecedor.

- **Risco de não conformidade com a LGPD:**

- **Mitigação:** Incluir cláusulas contratuais específicas sobre a LGPD. Exigir da RNP um plano de proteção de dados. Realizar auditorias periódicas para garantir a conformidade;
- **Contingência:** Em caso de violação de dados, notificar imediatamente a autoridade de proteção de dados e os afetados. Ter um plano de resposta a incidentes de segurança.

- **Risco de subcontratação não autorizada:**

- **Mitigação:** Proibir explicitamente a subcontratação no contrato. Incluir cláusulas de penalidade por subcontratação não autorizada. Monitorar de perto a equipe da RNP;
- **Contingência:** Em caso de subcontratação não autorizada, aplicar as sanções previstas no contrato e rescindir o contrato se necessário.

- **Risco de instrutores não corresponderem às expectativas:**

- **Mitigação:** Exigir currículos detalhados dos instrutores e verificar suas qualificações e experiência. Solicitar apresentação de cases práticos e avaliações de treinamentos anteriores;
- **Contingência:** Substituir o instrutor que não corresponder às expectativas do TJAC. Avaliar o impacto do problema e ajustar o plano de aula se necessário.

- **Risco de inadequação da plataforma EAD:**

- **Mitigação:** Testar a plataforma EAD antes do início dos cursos. Garantir que a plataforma seja compatível com os sistemas do TJAC. Exigir suporte técnico da RNP para a plataforma;
- **Contingência:** Em caso de falha na plataforma, utilizar plataformas alternativas ou adiar o treinamento até que o problema seja resolvido.

9.2. Riscos relacionados ao Objeto da Contratação (Treinamentos):

- **Risco de treinamentos não atenderem às necessidades do TJAC:**

- **Mitigação:** Realizar uma análise detalhada das necessidades de treinamento do TJAC. Exigir planos de aula detalhados da RNP. Customizar os treinamentos para as necessidades específicas do TJAC;
- **Contingência:** Ajustar o conteúdo dos treinamentos para atender às necessidades do TJAC. Oferecer treinamentos adicionais, se necessário.

- **Risco de baixa adesão e aproveitamento:**

- **Mitigação:** Realizar uma comunicação eficaz com os servidores sobre a importância dos treinamentos. Oferecer flexibilidade nos horários dos treinamentos. Criar um ambiente de aprendizagem engajador;
- **Contingência:** Analisar as causas da baixa adesão e tomar medidas corretivas. Oferecer incentivos para a participação nos treinamentos.

- **Risco de conteúdo desatualizado:**

- **Mitigação:** Exigir da RNP que o conteúdo dos treinamentos seja atualizado regularmente. Incluir cláusulas contratuais sobre a atualização do conteúdo;
- **Contingência:** Atualizar o conteúdo dos treinamentos por conta própria ou por meio de outro fornecedor, se a RNP não o fizer.

- **Risco de falta de aplicabilidade prática:**

- **Mitigação:** Exigir da RNP que os treinamentos tenham um foco prático. Incluir estudos de caso, simulações e exercícios práticos nos treinamentos;
- **Contingência:** Complementar os treinamentos com atividades práticas internas, supervisionadas por técnicos do TJAC.

- **Risco de falha nos laboratórios:**

- **Mitigação:** Testar os laboratórios virtuais antes do início dos cursos. Garantir que os laboratórios sejam compatíveis com os sistemas do TJAC. Exigir suporte técnico da RNP para os laboratórios;
- **Contingência:** Utilizar laboratórios alternativos ou adiar as atividades práticas até que o problema seja resolvido.

- **Risco de indisponibilidade dos instrutores:**

- **Mitigação:** Definir horários de treinamento compatíveis com a disponibilidade dos servidores do TJAC. Exigir que a RNP tenha instrutores substitutos disponíveis;
- **Contingência:** Remarcar as aulas com instrutores substitutos.

- **Risco de não emissão dos certificados:**

- **Mitigação:** Incluir cláusulas contratuais sobre a emissão dos certificados. Verificar a qualidade dos certificados antes do pagamento final;
- **Contingência:** Em caso de não emissão dos certificados, reter o pagamento final ou buscar outro fornecedor para emissão.

9.3. Riscos relacionados ao Processo de Contratação:

- **Risco de questionamento da inexigibilidade:**

- **Mitigação:** Documentar detalhadamente a justificativa da inexigibilidade. Coletar evidências da notória especialização da RNP;
- **Contingência:** Preparar um plano de defesa em caso de questionamento por órgãos de controle. Estar pronto para realizar uma licitação, se necessário.

- **Risco de sobrepreço:**

- **Mitigação:** Realizar uma pesquisa de preços detalhada. Analisar os preços praticados por outros órgãos públicos;
- **Contingência:** Negociar os preços com a RNP ou buscar outro fornecedor.

- **Risco de documentação incompleta ou inadequada:**

- **Mitigação:** Revisar cuidadosamente todos os documentos do processo de contratação. Seguir as normas e regulamentos aplicáveis;
- **Contingência:** Corrigir qualquer falha ou omissão na documentação. Consultar especialistas em contratação pública, se necessário.

- **Risco de falta de clareza nos critérios de avaliação:**

- **Mitigação:** Definir critérios de avaliação claros e objetivos para os treinamentos. Incluir os critérios no contrato;
- **Contingência:** Ajustar os critérios de avaliação em caso de problemas na execução dos treinamentos.

- **Risco de conflito de interesses:**

- **Mitigação:** Exigir declarações de conflito de interesse de toda a equipe de planejamento da contratação;
- **Contingência:** Afastar os envolvidos que apresentem conflito de interesses.

9.4. Riscos relacionados à Gestão e Fiscalização do Contrato:

- **Risco de fiscalização ineficiente:**

- **Mitigação:** Designar um fiscal de contrato qualificado e experiente. Fornecer ao fiscal as ferramentas e recursos necessários. Estabelecer um plano de fiscalização detalhado;
- **Contingência:** Substituir o fiscal do contrato que não realizar a fiscalização adequadamente.

- **Risco de falta de acompanhamento:**

- **Mitigação:** Designar um gestor de contrato qualificado e experiente. Estabelecer um plano de acompanhamento detalhado;
- **Contingência:** Substituir o gestor do contrato que não acompanhar o andamento do contrato adequadamente.
- **Risco de atrasos nos pagamentos:**
 - **Mitigação:** Planejar os pagamentos de forma adequada. Seguir os procedimentos internos para pagamento;
 - **Contingência:** Comunicar à RNP sobre o atraso no pagamento. Negociar prazos de pagamento se necessário.
- **Risco de falta de comunicação:**
 - **Mitigação:** Estabelecer canais de comunicação claros e abertos. Realizar reuniões regulares entre o TJAC e a RNP;
 - **Contingência:** Em caso de falha na comunicação, realizar reuniões de emergência para resolver os problemas.
- **Risco de não cumprimento dos prazos:**
 - **Mitigação:** Definir prazos realistas para execução dos treinamentos. Monitorar de perto o cumprimento dos prazos. Incluir cláusulas de penalidade por atrasos;
 - **Contingência:** Renegociar os prazos ou aplicar as sanções previstas no contrato.

9.5. Ações adicionais de mitigação e contingência

- Auditoria Interna: Realizar auditorias internas regulares para verificar a conformidade com os termos do contrato.²⁴
- Plano de Comunicação: Desenvolver um plano de comunicação para informar todas as partes interessadas sobre o progresso do projeto.
- Revisão Contínua: Realizar uma revisão contínua dos riscos identificados e das ações de mitigação e contingência.
- Capacitação: Oferecer treinamento para a equipe do TJAC envolvida na gestão e fiscalização do contrato.
- Gestão de Mudanças: Estar preparado para gerenciar mudanças inesperadas, sejam elas técnicas, organizacionais, ou de mercado.

10. Matriz de Risco

Para cada risco identificado, foram relacionados os potenciais danos (impactos) que a ocorrência do evento pode provocar, bem como a sua probabilidade de ocorrer. Para cada risco identificado, foi ponderada a probabilidade de ocorrência com impacto do dano potencial através de uma escala de pesos de 5, 10 e 15, multiplicando-se os pesos atribuídos à probabilidade e à severidade do impacto. Quanto mais alto o produto desta matriz, maior é o risco e, por

sua vez, maior atenção é exigida para tratá-lo. Como forma de estimativa, o nível do risco foi obtido a partir da seguinte matriz de Probabilidades e Danos:

Matriz de Probabilidades e Danos				
		Probabilidades		
		Baixa (5)	Média (10)	Alta (25)
Impacto	Baixa (5)	25	50	75
	Média (10)	50	100	750
	Alta (25)	75	150	225

Risco Identificado	Dano Potencial	Probab.	Impacto	Pont.	Ações de Mitigação	Ações de Contingência	Responsável
Não cumprimento do contrato pela RNP	Atraso na entrega dos treinamentos, baixa qualidade dos cursos, prejuízo para o TJAC.	10	15	150	Contrato detalhado com metas e prazos, plano de execução da RNP, monitoramento do projeto, penalidades por descumprimento.	Plano de contingência para fornecedor alternativo.	Gestor do Contrato
Descontinuidade dos serviços pela RNP	Interrupção dos treinamentos, perda de recursos investidos, dificuldade para concluir a capacitação.	5	15	75	Análise financeira da RNP, plano de continuidade da RNP, comunicação regular, identificação de potenciais problemas.	Busca por fornecedor alternativo, garantir disponibilidade de material e dados.	Gestor do Contrato e Fiscal
Não conformidade com a LGPD pela RNP	Vazamento de dados pessoais, sanções legais, danos à imagem do TJAC.	10	15	150	Cláusulas contratuais sobre LGPD, plano de proteção de dados, auditorias periódicas.	Notificação à autoridade de proteção de dados e aos afetados, plano de resposta a incidentes de segurança.	Fiscal do Contrato e Encarregado LGPD
Subcontratação não autorizada pela RNP	Risco de baixa qualidade dos serviços, responsabilidade legal do TJAC por terceiros não autorizados.	5	10	50	Proibição explícita da subcontratação no contrato, cláusulas de penalidade, monitoramento da equipe da RNP.	Aplicação de sanções contratuais e rescisão, se necessário.	Fiscal do Contrato

Instrutores da RNP não corresponderem às expectativas	Treinamentos de baixa qualidade, insatisfação dos servidores, perda de tempo e recursos.	10	10	100	Currículos detalhados dos instrutores, verificação de qualificações, apresentação de cases, avaliações de treinamentos anteriores.	Substituição do instrutor, ajuste do plano de aula.	Fiscal do Contrato
Inadequação da plataforma EAD da RNP	Falhas no acesso aos cursos, dificuldade no aprendizado, insatisfação dos servidores.	5	10	50	Teste prévio da plataforma, compatibilidade com sistemas do TJAC, suporte técnico da RNP.	Uso de plataformas alternativas ou adiamento do treinamento.	Fiscal do Contrato e DITEC
Treinamentos não atenderem às necessidades do TJAC	Treinamentos irrelevantes, falta de aplicabilidade, perda de tempo e recursos.	5	15	75	Análise detalhada das necessidades do TJAC, planos de aula detalhados, customização dos treinamentos.	Ajuste do conteúdo, oferta de treinamentos adicionais.	Gestor do Contrato e DITEC
Baixa adesão e aproveitamento dos treinamentos	Desperdício de vagas, não atingimento dos objetivos de capacitação.	5	10	50	Comunicação eficaz, flexibilidade de horários, ambiente de aprendizagem engajador.	Análise das causas da baixa adesão e medidas corretivas, incentivos para participação.	DITEC e RH
Conteúdo desatualizado dos treinamentos	Treinamentos com informações obsoletas, baixa aplicabilidade no contexto atual.	5	10	50	Exigir atualização regular do conteúdo, cláusulas contratuais sobre atualização.	Atualização por conta própria ou por outro fornecedor.	Fiscal do Contrato
Falta de aplicabilidade prática dos treinamentos	Dificuldade para aplicar os conhecimentos, baixa efetividade da capacitação.	10	10	100	Foco prático nos treinamentos, estudos de caso, simulações e exercícios práticos.	Complementação com atividades práticas internas.	Fiscal do Contrato e DITEC
Falha nos laboratórios	Impossibilidade de realização de atividades práticas, atrasos no cronograma.	5	10	50	Teste prévio dos laboratórios, compatibilidade com sistemas do TJAC, suporte técnico da RNP.	Uso de laboratórios alternativos ou adiamento das atividades práticas.	Fiscal do Contrato e DITEC
Indisponibilidade dos instrutores	Atraso no cronograma, necessidade de	5	10	50	Horários de treinamento compatíveis com a	Remarcação das aulas com	Fiscal do Contrato

	reagendamento das aulas.				disponibilidade, instrutores substitutos disponíveis.	instrutores substitutos.	
Não emissão dos certificados	Falta de comprovação da conclusão dos treinamentos, insatisfação dos servidores.	5	10	50	Cláusulas contratuais sobre emissão dos certificados, verificação da qualidade antes do pagamento final.	Reter pagamento final ou buscar outro fornecedor para emissão.	Fiscal do Contrato
Questionamento da inexigibilidade da contratação	Processo de contratação inválido, necessidade de licitação, atraso no processo.	5	15	75	Documentar detalhadamente a justificativa da inexigibilidade, coletar evidências da notória especialização da RNP.	Plano de defesa em caso de questionamento, realizar licitação se necessário.	Equipe de Planejamento e Jurídico
Sobrepço na contratação	Pagamento de valores acima do mercado, desperdício de recursos públicos.	5	10	50	Pesquisa de preços detalhada, análise dos preços praticados por outros órgãos públicos.	Negociação dos preços ou busca por outro fornecedor.	Equipe de Planejamento
Documentação incompleta ou inadequada	Atrasos no processo, riscos legais, fragilidade na contratação.	5	10	50	Revisão cuidadosa dos documentos, seguir as normas aplicáveis.	Corrigir falhas na documentação, consultar especialistas em contratação.	Equipe de Planejamento
Falta de clareza nos critérios de avaliação	Dificuldade na avaliação dos treinamentos, resultados incertos.	5	10	50	Definir critérios de avaliação claros e objetivos, incluir os critérios no contrato.	Ajustar os critérios em caso de problemas na execução.	Gestor do Contrato e DITEC
Conflito de interesses	Imparcialidade comprometida, favorecimento indevido.	5	15	75	Exigir declarações de conflito de interesse de toda a equipe de planejamento da contratação.	Afastar os envolvidos que apresentem conflito de interesses.	Equipe de Planejamento
Fiscalização ineficiente do contrato	Não identificação de problemas, descumprimento contratual, prejuízos para o TJAC.	10	10	100	Designar fiscal qualificado, fornecer recursos necessários, estabelecer plano de fiscalização.	Substituir o fiscal do contrato, se necessário.	Gestor do Contrato

Falta de acompanhamento do contrato	Descumprimento contratual, atrasos, falta de controle do projeto.	10	10	100	Designar gestor qualificado, estabelecer plano de acompanhamento.	Substituir o gestor do contrato, se necessário.	Gestor do Contrato
Atrasos nos pagamentos	Insatisfação da RNP, dificuldades na execução do contrato.	5	10	50	Planejar pagamentos adequadamente, seguir procedimentos internos.	Comunicar à RNP, negociar prazos de pagamento, se necessário.	Gestor do Contrato e Financeiro
Falta de comunicação entre TJAC e RNP	Mal-entendidos, problemas não resolvidos, atrasos no projeto.	10	10	100	Canais de comunicação claros e abertos, reuniões regulares.	Realizar reuniões de emergência para resolver problemas.	Gestor e Fiscal do Contrato
Não cumprimento dos prazos	Atraso no cronograma geral, não atingimento dos objetivos do projeto.	10	10	100	Definir prazos realistas, monitorar o cumprimento dos prazos, incluir penalidades por atrasos.	Renegociar prazos ou aplicar sanções previstas.	Gestor do Contrato

Interpretação da Matriz:

- **Verde (Baixo Risco):** Escala entre 25 e 75 - Riscos com menor impacto ou menor probabilidade de ocorrência; monitoramento ocasional.
- **Amarelo (Médio Risco):** Escala entre 76 e 125 - Exigem atenção moderada e ações de mitigação planejadas.
- **Vermelho (Alto Risco):** Escala acima de 126 - Demandam alta prioridade e medidas proativas rigorosas para mitigação.

Essa matriz auxilia o TJAC a priorizar esforços e recursos no gerenciamento de riscos mais críticos, assegurando a eficiência da contratação das capacitações da Escola Superior de Redes.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução não será parcelada pois se trata de um item único, impossibilitando ampliar a competitividade do certame, nos termos do disposto na Súmula TCU nº 247 e na IN 01/2019 SGD/ME.

12. ADERÊNCIA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS ÀS POLÍTICAS DO GOVERNO

REQUISITOS	SIM	NÃO	NÃO APLICA
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?		X	
A Solução é um software livre ou software público?		X	

A Solução é aderente às políticas, premissas e Especificações técnicas definidas pelos Padrões e PING, e-MAG?			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP Brasil			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)?			X

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não foram identificadas necessidades de adequações de qualquer natureza tecnológica ou não, tendo em vista que o atual parque tecnológico do Tribunal de Justiça do Acre já adota equipamentos e tecnologias adequadas para receber os itens deste estudo.

14. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome	Cargo	Setor
Elson Correia de Oliveira Neto	Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	DITEC
José Gleyson Andrade Maia	Técnico Judiciário	GEGOV

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe responsável pelo estudo e planejamento da contratação, após a execução e conclusão dos estudos técnicos preliminares descritos neste documento, declara ser viável, essencial e urgente a efetivação da presente contratação sob o risco da materialização de riscos elevados à conformidade tecnológica e de segurança da informação do parque tecnológico do TJAC, com consequente impacto às atividades jurisdicionais do TJAC.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GLEYSON ANDRADE MAIA**, em 29/01/2025 às 12:26:42.



Documento assinado eletronicamente por **ELSON CORREIA DE OLIVEIRA NETO, Diretor(a) da DITEC** em 29/01/2025 às 12:03:33.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270X3EC.YG5B.MLOW.0FF7> e informe a chancela